

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 061, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 947

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** a servidora **Maria da Glória Carvalho Miranda**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, colocada à disposição deste Poder, através do Decreto Administrativo de 09 de janeiro de 1997, durante o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1997, com a remuneração correspondente ao símbolo DAD-10, atinente ao cargo de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, imputada ao órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 1.º dia do mês de janeiro de 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Administrativo nº 015, de 24 de janeiro de 1997.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 21 dias do mês de fevereiro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente